



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 410/2013

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Licença Prêmio com fundamento no art. 102 da
Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, á Sra. **LUZIMAR EUGENIO DE CAMARGO**,
brasileira, portadora do RG n.º 1069403-0 SJ/MT, inscrita no CPF sob n.º. 883.946.971-00,
servidora no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nomeada através da
portaria GP N.º 188/2007 de 21 de Maio de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
referente ao período aquisitivo de 21/05/2007 á 20/05/2012.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 01 de Outubro
de 2013 á 29 de Dezembro de 2013, devendo a servidora retornar ao trabalho no primeiro dia
útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso

Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000